



**Prefeitura Municipal de Viséu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário**

PORTARIA N°0106/2022 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n° 039/2022/CPL, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2022 – Contratação de Empresa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde de Viséu/PA.

O Sr.º Fernando dos Santos Vale, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viséu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal RODRIGO NASCIMENTO DO ROSÁRIO, inscrito sob o CPF/MF n° 040.570.112-85 e portador do RG. n° 7993184, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viséu/PA, 28 de novembro 2022.

Atenciosamente,

**FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210**

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210
Dados: 2022.11.28 16:55:27
-03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°005/2022